MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário — Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Reitor, **Rodrigo Nogueira de Codes**, para deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos — CMA: **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** e **Marcilene Vieira da Nóbrega**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC: **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva** e **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF: **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN: **Leonardo Augusto Casillo** e **Rafael Castelo Guedes Martins**; Centro de Ciências Agrárias — CCA: **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS: **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH: **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias — CE: **Ricardo Henrique de Lima Leite** e **Wesley de Oliveira Santos**. Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**. **Conselheiros com falta justificada**: Midiã Medeiros Monteiro, Rodrigo Silva da Costa Goldbaum e Jacimara Villar Forbeloni. **Conselheiros com falta não justificada**: José Domingues Fontenele Neto, Lissandro Arielle Vale Batista, Antônio Wilton de Morais Júnior, Maria Marleide da Cunha Matias. **PAUTA**: **Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre Comissão Eleitoral para organização de processo eleitoral para Direção do Campus de Pau dos Ferros. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Resolução que dispõe sobre a aplicação de políticas de ações afirmativas nos concursos públicos e processos seletivos públicos para os cargos efetivos e temporários de pessoal docente no âmbito da Ufersa. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre a Minuta de Resolução que Dispõe sobre as normas e condições para usufruto de licenças e afastamentos para docentes no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Tendo constatado quórum legal, o presidente do Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação as justificativas de ausência da conselheira Midiã Medeiros Monteiro, a qual foi aprovada por unanimidade; do conselheiro Rodrigo Silva da Costa, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e quatro abstenções; por último, da conselheira Jacimara Villar Forbeloni, a qual foi aprovada por com quatorze votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, leu a pauta da reunião e a pôs em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** solicitou a retirada do terceiro ponto de pauta. Explicou que, como esse ponto acabou recebendo inúmeras emendas, há uma grande probabilidade

de este Conselho aprovar algo que futuramente traga problemas. Sugeriu que essa minuta retorne à comissão que a elaborou, de modo que as emendas sejam avaliadas e que a minuta seja reconstruída de forma mais sólida e coerente com base nas longas contribuições dos conselheiros. Disse que o texto ao voltar desse trâmite mais consistente, este Conselho será mais assertivo na aprovação da minuta. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** corroborou com os apontamentos do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro e nesse sentido, também solicitou a retirada do terceiro ponto de pauta. Além de corroborar com as colocações do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, o conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** questionou onde estaria ocorrendo essa falha de comunicação ou de procedimentos, no qual expôs a possibilidade de se pensar em outra metodologia. Pontuou que essa já é a terceira vez que essa minuta entra na pauta. Destacou a pertinência do que os colegas escreveram no interdocentes, das quais algumas considerações são muito interessantes e que deveriam estar como emendas. Frisou não ter entendido a falha que impossibilitou que essas colocações viessem, também, como sugestão de emendas. Expôs que se trata de uma minuta enorme. Colocou que é um tópico muito delicado para os que compõem este Conselho, bem como para quem vai redigir esse documento final e também por não se saber realmente qual é o desejo da comunidade acadêmica, visto que as emendas não chegam e quando chega o documento, são recebidas as sugestões e também as críticas, no qual disse que são muito infundadas, uma vez que há um empenho para votar as emendas e ficar bom para todos os docentes. Por último, caso seja para votar dessa forma, falou que é melhor retirar esse ponto de pauta e repensar o que vai ser feito com essa minuta. Com relação ao Consuni, que estabelece a regulamentação, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que não passa por órgão colegiado, cabendo assim, a cada conselheiro e conselheira, encaminhar para os seus pares e receber as emendas. Disse que, de fato, é uma resolução bastante extensa e que já vem sendo discutida há um bom tempo, sendo a terceira vez que entra em pauta. Explicou que a convocação desta reunião extraordinária teve, principalmente, uma urgência em tratar o primeiro e segundo ponto de pauta. Acrescentou que o terceiro ponto de pauta foi inserido na pauta, pois foram abertos mais dois prazos para emendas. No entanto, externou concordar com os apontamentos feitos pelos conselheiros e disse que um encaminhamento interessante seria retornar à comissão. Por conseguinte, informou que vai ter que ser constituída uma nova comissão, pois alguns servidores que faziam parte da comissão original, pelo o que soube, já saíram da Ufersa. Entretanto, frisou que há bastante material para que uma nova comissão possa sugerir uma proposta de resolução, levando em consideração também as discussões já feitas. Informou que uma vez a comissão realizando esse trabalho, será encaminhada novamente para a relatoria e para um novo prazo de emendas. Ademais, acredita que no período de dois a três meses, será possível estar apreciando

novamente essa resolução. Não havendo mais discussão, colocou em votação a proposta de encaminhamento do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pôs em votação a pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** externou estar agraciado com o fato de que a eleição do *campus* de Pau dos Ferros seja em um período no qual ela não se contamina com o período eleitoral para reitoria da Ufersa e que infelizmente os *campi* de Angicos e Caraúbas não compartilham dessa dádiva. No caso dos *campi* de Angicos e Caraúbas, disse que as eleições são muito mais tensionadas, alongadas e desgastantes do que deveriam, de fato, ser, podendo levar até a reitoria, às vezes, negligenciar uma situação por conveniência eleitoral. Alertou à Instituição para que se tente, também, desvincular as eleições dos *campi* de Angicos e Caraúbas da reitoria, seja mudando prazo ou antecipando a da reitoria, uma vez que fica muito ligado à eleição para a reitoria. Quanto à composição da comissão, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** observou que no art. 3º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, para além da representação dos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, menciona a indicação de membro externo indicado pelo Consuni. Pontuou a ausência desse membro externo indicado por este Conselho na descrição da documentação. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que na página 22 da pasta há uma ata de reunião de prestação de contas e eleição da nova comissão eleitoral para a Eleição do Diretório Central dos Estudantes, DCE Romana Barros e Conselhos. Na oportunidade, questionou se o DCE não teria uma representação atual. Acrescentou que isso fere a necessidade que se tem para fazer uma consulta paritária, já que essa contagem da consulta deveria ser feita pelas unidades e entidades representativas, no caso, a Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Adufersa, o Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio Grande do Norte — Sintest/RN e DCE. Frisou que isso pode acabar interferindo na questão paritária levantada pelo Ministério da Educação — MEC, uma vez que, caso não seja feita por essas entidades representativas, deve ser feita pela instituição e sendo feita por esta, tem que seguir a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB, a qual diz que tem que ter um quantitativo de 70% no que diz respeito à votação docente. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que a Ufersa estaria sem representação do DCE, mas que eles estariam em processo eleitoral. Explicou que há a questão da não conformidade do calendário acadêmico e civil, no qual pontuou também que recentemente houve um recesso acadêmico. Colocou que há um prazo em relação a existência da comissão eleitoral para que haja as eleições em Pau dos Ferros. Conforme consta nos autos, esclareceu que há uma comissão eleitoral, mas que não há uma representação vigente. Colocou que foram consultados os centros acadêmicos dos cursos do

campus de Pau dos Ferros, os quais encaminharam nomes e a direção do *campus* encaminhou para a reitoria. Em razão dos prazos, explicou que a gestão preferiu atuar dessa forma sob a perspectiva de ter os nomes das representações, mas que foram encaminhados não pelo DCE, e sim pelos centros acadêmicos dos cursos do *campus* de Pau dos Ferros. Em relação ao membro da comunidade externa, conforme questionado pelo conselheiro Wesley de Oliveira Santos, disse que foi solicitado, mas que não houve retorno. Destacou que este Conselho pode, nesse sentido, designar um membro civil para participar dessa comissão. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** questionou se haveria como verificar quem foi o membro externo indicado na consulta anterior. Por sua vez, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, respondeu que, de acordo com a Portaria Ufersa/Gab nº 202, de 15 de abril de 2021, o membro externo indicado foi Eliane Maria de Oliveira. O conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** indagou se algum conselheiro do *campus* de Pau dos Ferros teria alguma informação sobre essa representante. O conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** disse não se lembrar desse nome. O conselheiro **Francisco Ernandes Matos Costa** também disse não saber quem era. Quanto ao processo eleitoral dos *campi* de Pau dos Ferros, Caraúbas e Angicos, falou que há a necessidade deste Conselho aprovar essa comissão eleitoral. Com relação aos centros acadêmicos do *campus* Mossoró, questionou se não veio nada de aprovação e o motivo pelo qual há essa diferença, já que ambos são centros e teriam, em princípio, a mesma harmonia. Destacou que há uma série de deformidades que existem entre o regimento e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, no qual questionou o motivo da existência delas e frisou, também, que é preciso consertar essa situação. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, esclareceu que há uma diferença entre diretor de centro e diretor de *campus*, sendo que este segundo acumula, ou seja, ele é tanto diretor de *campus* quanto de centro. No *campus* sede, falou que é apenas diretor de centro. Em complemento aos apontamentos do conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa, o conselheiro **Wesley de Oliveira Santos** frisou que no parágrafo único do art. 1º, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2015, menciona que "*As disposições constantes nesta Resolução estender-se-ão aos Diretores de Câmpus e de Centros, no que couber*". O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que Eliane Maria de Oliveira se trata de uma técnica-administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN. Acrescentou que ela seria consultada a fim de saber se deseja fazer parte mais uma vez da comissão eleitoral para diretor de *campus*. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** expôs que esta seria sua última reunião. Diante disso, agradeceu a oportunidade dada para ser representante do seu centro. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** também informou que esta seria sua última reunião e assim como a conselheira Rejane Tavares Botrel, agradeceu a oportunidade e a receptividade dada por este Conselho. No mais, desejou votos de bons trabalhos para a próxima

gestão. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** externou agradecimentos aos colegas do seu centro por confiarem no seu trabalho nesta última gestão. Agradeceu também aos colegas que promoveram os debates e as discussões necessárias. Desejou, aos colegas que vão permanecer no Conselho, uma próxima gestão extremamente exitosa. Aos colegas que vão sucedê-lo, também desejou toda a tranquilidade e compromisso para que honrem a confiança dos seus respectivos centros. Diante do ensejo, o conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** agradeceu inicialmente aos colegas do seu centro pela confiança durante esses últimos quatro anos na representação de centro neste Conselho. Desejou sorte e sucesso aos próximos representantes que assumirão a nova representação do CCBS. Agradeceu aos colegas deste Conselho por todo o aprendizado, interações, trocas e a experiências construídas de forma coletiva, sempre em prol do bem estar da Ufersa. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, informou que ainda há três centros que precisarão de eleições suplementares para os integrantes suplentes para a composição 2025-2027, sendo o CMA, o CMC e o CCEN. Quanto à indicação de membro externo, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, apresentou para titular, o nome da professora Larissa da Silva Ferreira Alves, a qual compõe o quadro de servidores da UERN. Para suplente, sugeriu o nome da professora Maria Aparecida Vieira Diógenes, a qual é diretora da 15ª DIREC, em Pau dos Ferros. Posteriormente, fez a leitura dos nomes das representações para a composição da comissão, encaminhado pela Adufersa: *docentes - Francisco carlos Gurgel da Silva Segundo (titular), Claudio de Souza Rocha (titular), Antonio Ronaldo Gomes Garcia (suplente) e Valdenize Lopes Nascimento (suplente); técnico-administrativos - Hortência Pessoa Rego Gomes (titular), Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra (titular), Francisca Damiana de Oliveira Dias (suplente) e Suellen Pereira de Moraes (suplente); discentes - Francisco Felipe Chaves Lima (titular), Matheus Nascimento Lodi Gomes (titular), Davi Alves Maia (suplente) e Iago Gutierry Freitas Cavalcante (suplente)*. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** informou que essa representação discente foi sugerida pelos centros acadêmicos e encaminhada pelo centro, já que o DCE neste momento não está operante. Em seguida, o presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, pôs em votação o primeiro ponto de pauta, o qual foi aprovado com quatorze votos favoráveis e duas abstenções. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** esclareceu que votou favorável à comissão e que levou em consideração o fato da representação discente ter sido indicada pelos centros acadêmicos, o qual acredita que atende a essa questão do pleito. **SEGUNDO PONTO**. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou o segundo ponto de pauta em discussão. Em seguida, informou que o relator Lázaro Fabrício de França Souza faria suas considerações. O conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** destacou e reconheceu o trabalho de construção do documento que foi analisado e realizado pela comissão nomeada, bem como o relatório que o subsidia que, com

amplo embasamento, dá a confiança necessária para que se saiba que há normativas bastante alinhadas com discussões contemporâneas e também com que outras instituições já vem desenvolvendo no âmbito das suas atividades. Para o processo de análise da minuta, informou que a procedência se deu com um amplo estudo de documentos de diferentes instituições federais, principalmente, daquelas que já apresentam ações afirmativas no âmbito dos processos seletivos e concursos públicos. Esclareceu que isso foi feito no sentido de opinar com alguma propriedade em relação ao trabalho feito, especificamente no âmbito da Ufersa. Colocou que foi observado que a comissão optou por um documento objetivo e denso, o qual não tem perdas em termos normativos e regulamentadores, e que está devidamente embasado nas reflexões devidas. Pontuou que algumas universidades incluem cotas específicas para candidatos indígenas, além das reservas para negros e PCDs. Como sugestão para um momento futuro, foi colocada a avaliação da possibilidade de ampliação das políticas afirmativas da Ufersa para incluir especificamente candidatos indígenas, levando em consideração a demografia do Estado. Afirmou que a minuta de resolução está completamente alinhada à legislação vigente e adota medidas importantes de equidade e reparação das assimetrias relacionadas a grupos e populações historicamente marginalizadas e preteridas nos concursos e processos seletivos. Ratificou que essas ações afirmativas buscam minimizar desigualdades históricas e sociais, ampliando as oportunidades para os grupos subrepresentados em concursos públicos e seleções, o que é imperativo, sobretudo, se tratando de instituições educacionais, como a Ufersa. Disse que são iniciativas que implicam a ampliação desses processos de inclusão, representatividade e diversidade. Considerando o trabalho realizado, informou que é recomendada a aprovação do texto apresentado pela comissão com pequenos ajustes. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, agradeceu as explicações dadas pelo conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza. Acerca do documento, o conselheiro **José Flávio Timoteo Júnior** observou que na Seção II, no parágrafo único, há falhas na escrita e por isso, solicitou que posteriormente fosse corrigido. Sobre a sugestão de inclusão do inciso VII, que prevê a alteração do inciso V, observou que foi baseado na Lei nº 12.990/2014, que fala sobre a cota de 20% para negros. Mesmo sendo extremamente pertinente, disse que ao adentrar o campo da lei, não encontrou e que a lei que fala sobre a reserva de 30% para vagas de concursos públicos federais para pretos, pardos, indígenas e quilombolas, ainda está como projeto de lei nº 1958/2021. Explicou que o projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, mas ainda está em sanção no Senado. Questionou se na questão legal seria possível inserir. O conselheiro **Lázaro Fabrício de França Souza** explicou que não foi alterado o que foi feito no âmbito da comissão, tendo apenas do ponto de vista de conceituação, feito uma distinção entre negros e indigenas para uma melhor compreensão. Ademais, disse que foi sugerido na relatoria que, em momento oportuno, se pudesse rever sob a perspectiva

de incluir uma cota específica para a população indígena, levando em consideração a demografia potiguar. O presidente deste Conselho, **Rodrigo Nogueira de Codes**, colocou em votação o voto do relator, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, explicou que como não há emendas, a resolução está aprovada, isso porque, uma vez aprovado o relatório com alterações, as alterações sugeridas pelo relator serão incorporadas à minuta e, nesse sentido, se tem a resolução aprovada com as alterações colocadas pelo relator. Afirmou que essa resolução é importante para os concursos da universidade, uma vez que havia a necessidade de realizar essa implantação das ações afirmativas. Pontuou que a aplicação dessas ações afirmativas deve ser feita em todo o edital. Ademais, parabenizou o trabalho realizado pela comissão. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Luiz Djalma Dias Filho, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia X de X de 2025, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. Xxxxxxxxxxxxxxxx.

Presidente:
Rodrigo Nogueira de Codes _____
Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____
Marcilene Vieira da Nóbrega _____
Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____
Hudson Pacheco Pinheiro _____
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
Francisco Ernandes Matos Costa _____
José Flávio Timoteo Júnior _____
Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
Leonardo Augusto Casillo _____
Rafael Castelo Guedes Martins _____
Centro de Ciências Agrárias (CCA):
Daniel Valadão Silva _____
Rejane Tavares Botrel _____
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
Lázaro Fabrício de França Souza _____
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

Kyara Maria de Almeida Vieira _____

Centro de Engenharias (CE):

Ricardo Henrique de Lima Leite _____

Wesley de Oliveira Santos _____

Representantes técnico-administrativos:

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Secretário *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Luiz Djalma Dias Filho _____